



Prefeitura Municipal de
TAPIRATIBA

PORTARIA Nº 09/2010 DE 22 DE FEVERIRO DE 2010

“Dispõe sobre a transferência de servidor que especifica e dá outras providências.”

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela lei n.º 11/73, de 05 de setembro de 1973, pela presente Portaria,

RESOLVE:

Art 1º Transferir o servidor **JOSÉ CARLOS PERRI**, RG. 6.257.932, do cargo de ***Diretor de Saúde***, para o cargo de ***Diretor de Obras***, referência 60 da Escala de Vencimentos, nos termos do artigo 17, inciso II da Lei Municipal n.º 11/73, de 05 de setembro de 1973 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Tapiratiba.

Art 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 22 de fevereiro de 2010.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal